



Interpelação Escrita

Há dias, o Governo anunciou o plano quanto ao destino da antiga sede da Universidade de Macau (UM), tendo indicado que o *campus*, com uma área de 140 000m², vai ser concedido a quatro universidades e a três serviços públicos, de entre os quais, a Universidade da Cidade de Macau é a única instituição privada que poderá arrendar oito edifícios, o que envolve cerca de 37 000m². Segundo o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, esta decisão foi tomada com o recurso à exclusão de partes e consoante as necessidades concretas de cada interessado.

Depois do anúncio do referido plano, a sociedade questiona os critérios adoptados para a distribuição da antiga sede da UM. O Governo decidiu atribuir à referida universidade privada vários edifícios situados na parte central do *campus* e isso é razoável? Ou a decisão será injusta relativamente às outras escolas privadas, sobretudo as do ensino não superior, que carecem de instalações e de recursos educativos?

O que é incompreensível é que, como a decisão de mudar o *campus* da UM para a Ilha de Hengqin já foi tomada há vários anos, ao longo dos últimos anos, o Governo teve tempo suficiente para ouvir os residentes quanto ao destino do antigo *campus* da UM, mas as respectivas tarefas não foram realizadas. Há meses, houve ainda no seio da sociedade discussões sobre a matéria, mas o Governo lançou repentinamente um projecto final e decidiu tudo, o que contraria efectivamente a imagem de governo transparente! Embora o Governo já tenha explicado o porquê, os residentes continuam com algumas dúvidas.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. A decisão de mudar o *campus* da UM para a Ilha de Hengqin já foi tomada há vários anos. No que respeita ao destino da sua antiga sede, porque é que as autoridades não ouviram a população? Ao referir as necessidades gerais, isso apenas representa as necessidades das instituições do ensino superior?
2. Com o aumento da taxa de nascimentos, as instituições de ensino, tanto superior como não superior, exigem cada vez mais terrenos e espaço para as suas instalações. Assim, quando as autoridades avaliaram o destino da antiga sede da UM, tiveram em conta as necessidades prementes destas instituições? Os restantes dois edifícios vão ser atribuídos a instituições de ensino não superior para satisfazer as suas necessidades?
3. A nova Lei de Terras consagra o princípio da igualdade no acesso à terra, determinando que os terrenos da RAEM devem ser concedidos em condições de igualdade, mediante publicidade e realização de concurso. O antigo *campus* da UM é também um dos recursos públicos importantes cuja distribuição devia ter respeitado o mesmo princípio. O Governo referiu que tinha recebido pedidos de quatro escolas, que estavam interessadas em ocupar o antigo *campus*, mas só uma delas acabou por ter direito ao seu arrendamento. Então, pode o Governo esclarecer quais foram os critérios para a sua concessão? Antes de tomar esta decisão, houve meios para divulgar estes critérios a todos os interessados?

20 de Novembro de 2014

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Kwan Tsui Hang